

Boletim de Serviço

Nº 732, de 03 de dezembro de 2024

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Superintendente / HULW-UFPB

PABLO ANTONIO VIDAL

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 1046, de 28 de novembro de 2024.....	4
Portaria - SEI nº 1052, de 28 de novembro de 2024.....	5
Portaria - SEI nº 1055, de 29 de novembro de 2024.....	6
Portaria - SEI nº 1056, de 29 de novembro de 2024.....	7
Portaria - SEI nº 1058, de 02 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 1059, de 02 de dezembro de 2024	13
Portaria - SEI nº 1060, de 02 de dezembro de 2024	14
Portaria - SEI nº 1061, de 02 de dezembro de 2024	15
Portaria - SEI nº 1062, de 02 de dezembro de 2024	16
REVOGAÇÃO	17
Portaria - SEI nº 1044, de 27 de novembro de 2024.....	17
TORNAR SEM EFEITO.....	19
Portaria-SEI nº 1057, de 02 de dezembro de 2024	19

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 1046, de 28 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUANA SOARES DE SOUZA, matrícula Siape nº 228****, substituto(a) do cargo de Ouvidor, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 19 e 20 de dezembro de 2024, em decorrência do gozo de abono anual de ponto previsto no ACT vigente, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPA/EBSEH

Portaria - SEI nº 1052, de 28 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora **Edcleide Oliveira dos Santos Olinto**, nutricionista, SIAPE 235****, como Responsável Técnica do Serviço de Terapia Nutricional do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 1055, de 29 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCONE EDSON DA SILVA GOMES, matrícula Siape nº 231****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 30 dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, em decorrência do gozo de recesso final de ano, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 1056, de 29 de novembro de 2024

Designa membros para compor o **Grupo de Trabalho Semana do Servidor-2024**, do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo n.º 23539.005548/2022-97.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho **Semana do Servidor-2024**, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Lucas de Jesus Pereira, Enfermeiro Nefrologista, Mat n.º 313****

Raquel Formozina Rodrigues de Lima, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Mat n.º 222****

Lara Beatriz Correia Fernandes Dantas, Assistente Administrativo, Mat n.º 334****

Emmanuel Dias do Nascimento, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Mat n.º 169****

Ana Paula Bernardo dos Santos, Técnico de Enfermagem, Mat n.º 302****

Josenilda Carlos de Macena, Técnico de Enfermagem, Mat n.º 220****

Odai José Alves Bezerra, Técnico de Enfermagem, Mat n.º 234****

Luciana de Assis Gonçalves, Técnico de Enfermagem, Mat n.º 226****

Lidiane da Silva Cardoso, Técnico de Enfermagem, Mat n.º 225****

Andrea da Silva Fernandes Vieira, Técnico de Enfermagem, Mat n.º 305****

Douglas Rodrigues da Silva, Técnico de Enfermagem, Mat n.º 325****

Niellys de Fátima da Conceição Gonçalves Costa, Enfermeiro, Mat n.º 307****

Maricarla Eleotério do Nascimento, Técnico de Enfermagem, Mat n.º 234****

Maria Veruska da Silva, Técnico de Enfermagem, Mat nº 302****

Maria do Livramento Lopes Santos, Técnico de Enfermagem, Mat nº 206****

Zuila Mayara Nicolau de Araújo, Técnico de Enfermagem, Mat nº 219****

Sônia Maria da Silva, Técnico de Enfermagem, Mat nº 217****

Karine Kamila de Lima Carvalho Garcia, Educador Físico, Mat nº 225****

Wellington Cavalcanti de Araújo, Educador Físico, Mat nº 141****

Alecsandro da Rocha, Enfermeiro, Mat nº 225****

Douglas de Melo Sousa, Enfermeiro da Saúde Mental, Mat nº 324****

Gustavo David Araujo Freire, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, Mat nº 127****

Art. 2º O Grupo supracitado irá exercer suas atividades de 30 de julho de 2024 à 10 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 239-EBSERH de 05/06/2024

Portaria - SEI nº 1058, de 02 de dezembro de 2024

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Designa membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico SRP **90068/2024** (23539.009201/2024-85), sobre **Aquisição de material multidisciplinar e para oficina terapêutica, educativo e lúdico**, destinado ao Hospital Lauro Wanderley - Filial Ebserh, para o período de 2024-2025.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Acompanhamento e Fiscalização dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir.:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23539.033873/2024-10;

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239 de

05 de junho de 2024, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.033873/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, estipuladas no Pregão Eletrônico Nº **90068/2024 (23539.009201/2024-85)**, sobre **Aquisição de material multidisciplinar e para oficina terapêutica, educativo e lúdico**, destinado ao Hospital Lauro Wanderley - Filial Ebserh, para o período de 2024-2025.

I. Gestor:

GESTOR	NOME	Matrícula SIAPE
TITULAR	ANA CARLA DIAS DE LUNA OLIVEIRA	312*****
SUBSTITUTO	MARCONDES EDSON MACHADO DA SILVA	323*****

II. Fiscais Técnicos:

FISCAIS TÉCNICOS	NOME	Matrícula SIAPE
TITULAR	DANILO FERNANDES TAVARES	327*****
TITULAR	LUCAS DE OLIVEIRA CIRILO	235*****
TITULAR	CAMILA KALINE REGO DO NASCIMENTO	320*****
TITULAR	MARCONDES EDSON MACHADO DA SILVA	323*****
TITULAR	ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS	222*****
SUBSTITUTO	GEOVANNA DOS SANTOS SOARES SILVA	331*****

I. Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços, observando se a contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas.

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

Art. 4º O presente ato revoga eventuais designações anteriores

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 6º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr. JOSÉ EYMARDE MORAES DE MEDEIROS FILHO
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 1059, de 02 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELE BELTRAO DE ARAUJO LUCENA, matrícula Siape nº 330****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 04 a 18 de dezembro de 2024, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 1060, de 02 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar WASHINGTON LUIZ SALUSTINO SILVA, matrícula Siape nº 215****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 a 20 de dezembro de 2024, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 1061, de 02 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOAO CARLOS LIMA RODRIGUES PITA, matrícula Siape nº 289****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 a 18 de dezembro de 2024, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 1062, de 02 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23658.037734/2024-09.

Art. 1º Designar **Aline Cristina de Lima Pereira**, Matrícula 324****, como comissária e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 239-EBSERH de 05/06/2024

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 1044, de 27 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.007595/2024-37.

RESOLVE,

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria SEI nº 523, de 05 de junho de 2024, e recompor o **Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE)** do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Coordenador:

Emmy Karol Morais de Oliveira, Enfermeiro(a) , Matrícula SIAPE nº 235****

Membros:

Thalis Regina Silva Paiva, Enfermeiro(a), Matrícula SIAPE nº 234****

Francisco Leitão de Araújo Filho, Enfermeiro(a), Matrícula SIAPE nº 334****

Miriam Suzane Holanda de Almeida, Enfermeiro(a), Matrícula SIAPE nº 303****

Emília Maria Pacheco Andre Albuquerque, Enfermeiro(a), Matrícula SIAPE nº 142****

Denyse Luckwu Martins, Enfermeiro(a), Matrícula SIAPE nº 142****

Jordania Gomes Fernandes, Técnico(a) em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 324****

Lúcia De Fátima Anacleto Pereira Mendes, Técnico(a) em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 303****

Silvania De Oliveira Costa, Técnico(a) em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 144****

Alexsandra Diniz De Veras, Técnico(a) em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 195****

Emília Maria Pacheco André Albuquerque, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 142****

Nº 732, terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Shayene Vieira Ribeiro, Assistente Administrativo(a), Matrícula SIAPE nº 223****

Daniel De Oliveira Feliciano, Assistente Administrativo(a), Matrícula SIAPE nº 341****

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 239, de 05 de junho de 2024

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 1057, de 02 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria-SEI nº 910, de 14 de outubro de 2024, publicada no Boletim Nº 718, de 15 de outubro de 2024, que concedia a funcionária **FRANCINILDA GOMES SANTOS FERREIRA** afastamento de curto prazo, no país, para participar do SOBENFEE 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPA/EBSEH